

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe **“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”** ao **Sr. Gilberto Goellner**, vazada nos seguintes termos:

"A Assembléia Legislativa de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Estadual Gilmar Fabris**, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do **Sr. Gilberto Goellner**, pela idealização do projeto de formação da primeira Cooperativa de Reflorestamento e Bionergia, a Cooperflora Brasil. Composta por 40 (quarenta) produtores de eucalipto, essa Cooperativa envolve empresários agroflorestais dos Estados de Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul; e busca fomentar o multiuso do eucalipto e promover novos mercados para o produto oriundo do setor de florestas sustentáveis".

Sr. Gilberto Goellner, Presidente da Cooperflora Brasil receba essa justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os matogrossenses.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 03 de abril de 2012

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Brasil conta com aproximadamente 523,70 milhões de florestas naturais e 6,78 milhões de hectares de florestas plantadas (armário estatístico da ABRAF/2010).

O setor de florestas plantadas desempenha um papel importante no cenário sócioeconômico do país, contribuindo com a produção de bens e serviços, agregação de valor aos produtos florestais, para a geração de empregos, divisas, tributos e rendas.

O Brasil detém uma das mais avançadas silviculturas de florestas plantadas do mundo, sendo o eucalipto o seu principal componente.

Com essa perspectiva e com espírito empreendedor, o ex-Senador da República e empresário Sr. Gilberto Goellner liderou, em conjunto com quarenta produtores rurais, a criação da primeira Cooperativa de Reflorestamento e Bioenergia, a Cooperflora Brasil, produtores esses de Estados da Região Centro-Oeste. Desde já com o crescente interesse de investidores nacionais e internacionais em formar ativos florestais e participar dessa promissora atividade econômica no Brasil.

As florestas plantadas com eucalipto podem não abrigar uma biodiversidade de magnitude das florestas naturais, contudo, por manterem associadas a elas, por força da legislação, áreas de proteção ambiente e de reservas naturais e, em face da colheita ser feita de forma sustentável, os impactos ambientais são mínimos.

Por essas razões, conclamo meus Pares nessa Casa de Leis, pela aprovação da presente Moção de Congratulação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de abril de 2012

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

